



# Imprensa Oficial

*Prefeitura do Município de Bragança Paulista*

Terça-feira, 04 de fevereiro de 2025

Ano XIII | Edição nº 1962

Publicado eletronicamente conforme Lei 4464, de 16 de abril, de 2015

## SUMÁRIO

<b>Comunicação Administrativa</b> .....	2
<b>Atos do Legislativo</b> .....	3

**COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA****PORTARIA Nº 12.863  
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.*****Autoriza contratação de servidor em  
emprego de provimento em  
comissão.***

O Senhor **EDMIR CHEDID**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, usando de suas atribuições previstas no art. 88, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a Secretaria Municipal de Administração, observadas as formalidades legais, a contratar, a partir de 03 de fevereiro de 2025, o Sr. MARCOS ANTONIO LANDUCCI, portador do RG nº 6.041.137-5, para exercer o emprego de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Transportes e Cargas, Ref. C11.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Bragança Paulista, 03 de fevereiro de 2025.

**EDMIR CHEDID**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 12.865  
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.*****Dispõe sobre nomeação de  
Comissão Especial para Análise de  
Viabilidade e Implantação da Tarifa  
Zero.***

O Senhor **EDMIR CHEDID** Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o contido no Decreto nº 4.644, de 14 de janeiro de 2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os membros, abaixo relacionados, para constituírem Comissão Especial para Análise de Viabilidade e Implantação da Tarifa Zero:

I - Representante do Gabinete do Prefeito:

Heleno Pinheiro de Souza;

II - Representante da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana:

Felipe Carraro de Araújo;

III - Representante da Secretaria Municipal de Finanças.

José Aparecido Vidotti;

IV - Representante da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos:

José Galileu de Mattos.

**Art. 2º** O prazo para apresentar estudos e proposta de implantação da política tarifária de transporte coletivo municipal sem custo para o usuário final é de 180 (cento e oitenta) dias.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 04 de fevereiro de 2025.

**EDMIR CHEDID**  
**Prefeito Municipal**

**RESOLUÇÃO SCHG Nº 02  
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.*****Dispõe sobre o recolhimento dos  
veículos pertencentes a******municipalidade.***

A Secretária Chefe de Gabinete, no uso de suas atribuições, e de ordem do Senhor Prefeito EDMIR CHEDID, considerando a necessidade de avaliação das condições, funcionalidade e interesse público no que diz respeito a frota de veículos da municipalidade,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Todas as secretarias municipais e entidades, devem proceder com o recolhimento de todos os veículos, caminhões, máquinas agrícolas e similares pertencentes a Prefeitura de Bragança Paulista, inclusive os cedidos a outros órgãos, no espaço do Posto de Monta, localizada na Avenida Dr. Fernando Costa, nº 800, até sexta-feira, dia 07/02/2024, às 20h00.

**§ 1º** Antes do recolhimento, os referidos veículos, caminhões, máquinas agrícolas e similares, deverão passar pela garagem municipal, localizada na Avenida Francisco Samuel Luchesi Filho, nº 85, a fim de serem vistoriados.

**§ 2º** A Secretaria Municipal de Serviços deve designar servidores para relacionar os veículos a serem recolhidos, incluindo avaliação do estado e condições de uso, modelo, ano e quilometragem.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 04 de fevereiro de 2025.

**RUZIBEL SENA DE CARVALHO**  
**Secretária Chefe de Gabinete**

**RESOLUÇÃO SEMADS Nº 01,  
DE 30 DE JANEIRO DE 2025*****Nomeia Comissão Especial para  
reavaliação e renegociação dos  
contratos em vigor e das licitações  
em curso, de valor inferior a R\$  
1.000.000,00 (um milhão de reais),  
no âmbito da Secretaria Municipal  
de Ação e Desenvolvimento Social.***

O Secretário Municipal de Ação e Desenvolvimento Social, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do Art. 2º do Decreto nº 4.623, de 1º de janeiro de 2025, que "Dispõe sobre a reavaliação e a renegociação dos contratos em vigor e das licitações em curso, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal";

CONSIDERANDO a necessidade de implementar política de contenção de despesas correntes e de capital, tendo em vista as restrições orçamentárias e financeiras que a atual conjuntura econômica impõe; e

CONSIDERANDO a limitação constante do artigo 167-A da Constituição Federal que estabelece a relação que a municipalidade deve manter entre despesa corrente e receita corrente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os membros abaixo relacionados, para constituírem a Comissão Especial para reavaliação e renegociação dos contratos em vigor e das licitações em curso, de valor inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

**I - Membros:**

Marcos Roberto dos Santos;

Lucimara Aparecida da Silva Santos;

Adriela de Souza Curci.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 30 de janeiro de 2025.

**Marcos Roberto dos Santos**  
**Secretário Municipal de Ação e Desenvolvimento Social**  
**Republicada por incorreção**

**RESOLUÇÃO SMA Nº 02,**  
**DE 31 DE JANEIRO DE 2025**

**Nomeia Comissão Especial para reavaliação e renegociação dos contratos em vigor e das licitações em curso, de valor inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), no âmbito da Secretaria Municipal de Administração.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do Art. 2º do Decreto nº 4.623, de 1º de janeiro de 2025, que “Dispõe sobre a reavaliação e a renegociação dos contratos em vigor e das licitações em curso, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal”;

CONSIDERANDO a necessidade de implementar política de contenção de despesas correntes e de capital, tendo em vista as restrições orçamentárias e financeiras que a atual conjuntura econômica impõe; e

CONSIDERANDO a limitação constante do artigo 167-A da Constituição Federal que estabelece a relação que a municipalidade deve manter entre despesa corrente e receita corrente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os membros abaixo relacionados, para constituírem a Comissão Especial para reavaliação e renegociação dos contratos em vigor e das licitações em curso, de valor inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

**I - Membros:**

Stefania Penteado Corradini Rela

;

Ana Paula Gutierrez Cezar

;

Barbara Martins Pace

.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 31 de janeiro de 2025.

**Stefania Penteado Corradini Rela**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**Republicada por incorreção**

**RESOLUÇÃO SMSDC Nº 01,**  
**DE 30 DE JANEIRO DE 2025**

**Nomeia Comissão Especial para reavaliação e renegociação dos contratos em vigor e das licitações em curso, de valor inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), no âmbito da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil.**

O Secretário Municipal de Segurança e Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do Art. 2º do Decreto nº 4.623, de 1º de janeiro de 2025, que “Dispõe sobre a reavaliação e a renegociação dos contratos em vigor e das licitações em

curso, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal”;

CONSIDERANDO a necessidade de implementar política de contenção de despesas correntes e de capital, tendo em vista as restrições orçamentárias e financeiras que a atual conjuntura econômica impõe; e

CONSIDERANDO a limitação constante do artigo 167-A da Constituição Federal que estabelece a relação que a municipalidade deve manter entre despesa corrente e receita corrente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os membros abaixo relacionados, para constituírem a Comissão Especial para reavaliação e renegociação dos contratos em vigor e das licitações em curso, de valor inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

**I - Membros:**

Américo

Massaki

Higuti

;

Andrea Aparecida da Silva Cardoso

;

Alexsandro Olegário da Silva

.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 30 de janeiro de 2025.

**Américo Massaki Higuti**  
**Secretário Municipal de Segurança e Defesa Civil**  
**Republicada por incorreção**

**ATOS DO LEGISLATIVO**

**EDITAL nº 7/2025**

**Assunto: convocação da 2ª audiência pública de 2025.**

Pelo presente, fica convocada a 2ª audiência pública do Poder Legislativo no corrente exercício, a ser realizada em **6 de fevereiro de 2025, quinta-feira**, com início às **9h30**, na sede da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, situada na Praça Hafiz Abi Chedid nº 125, constando da pauta as seguintes matérias:

· **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1/2025**, de autoria do prefeito Edmir Chedid, que dispõe sobre a autorização para doação de imóvel à empresa, no âmbito do Programa de Incentivos ao Desenvolvimento Econômico e Fomento ao Emprego do Município de Bragança Paulista, instituído pela Lei Complementar nº 887/2019 e Decreto nº 3.607/2021 (*Empresa Tropical Estufas Agrícolas Ltda.*);

· **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1/2025**, de autoria do prefeito Edmir Chedid, que dispõe sobre a autorização para doação de imóvel à empresa, no âmbito do Programa de Incentivos ao Desenvolvimento Econômico e Fomento ao Emprego do Município de Bragança Paulista, instituído pela Lei Complementar nº 887/2019 e Decreto nº 3.607/2021 (*Empresa TDM Serviços Técnicos em Transformadores Ltda.*); e

· **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1/2025**, de autoria do prefeito Edmir Chedid, que dispõe sobre a autorização para doação de imóvel à empresa, no âmbito do Programa de Incentivos ao Desenvolvimento Econômico e Fomento ao Emprego do Município de Bragança Paulista, instituído pela Lei Complementar nº 887/2019 e Decreto nº 3.607/2021 (*Empresa VOLK CONFECÇÕES*).

Casa do Poder Legislativo, 4 de fevereiro de 2025.

**SEBASTIÃO GARCIA AMARAL**

Presidente da Câmara

**Erika Regina Leonetti**

Especialista em Gestão Legislativa

(Diretoria Legislativa)

**RELATÓRIO DA ATA DA 1ª SESSÃO SOLENE DE 2025  
INSTALAÇÃO DA LEGISLATURA E****POSSE DOS ELEITOS PARA O MANDATO 2025-2028****DATA DE REALIZAÇÃO: 1º DE JANEIRO****LOCAL: SALA DO PLENÁRIO - PRAÇA HAFIZ ABI CHEDID,****125**

Nos termos dos artigos 13 e 62 da Lei Orgânica do Município, foi realizada a **sessão solene de posse dos vereadores, prefeito e vice-prefeita eleitos para o mandato de 2025 a 2028 - instalação da legislatura de 2025 a 2028**. Também houve a eleição da Mesa Diretora da Câmara para o biênio 2025-2026 e a composição das comissões permanentes para o período legislativo de 2025. Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Luis Henrique Camargo Duarte**, vereador eleito com o maior número de votos no pleito eleitoral de 06 de outubro de 2024, sendo os senhores Bruno Leonardo Leme e Mauro Antônio Moreira designados para ocupar, respectivamente, a 1ª e a 2ª secretarias.

**Foram empossados os vereadores:** Miguel Francisco Lopes, do Partido Social Democrático (PSD); Fabiana Alessandri, do União Brasil (UNIÃO); Sebastião Garcia Amaral, do União Brasil (UNIÃO); Sidiney Donizetti Guedes, do Partido Renovação Democrática (PRD); Olinda Filomena Pocaia, do Partido Renovação Democrática (PRD); Jocimar Scotti, do Partido Liberal (PL); Claudio Manoel das Chagas, do Partido Social Democrático (PSD); Fábio Miquéias do Nascimento, do Republicanos (REPUBLICANOS); Camila Corrêa Marino, do Movimento Democrático Brasileiro (MDB); Fabiano Júnior Leite de Souza, do Partido Socialista Brasileiro (PSB); Rafael de Oliveira, do União Brasil (UNIÃO); Jocimar Bueno do Prado, do Partido Socialista Brasileiro (PSB); Américo Massaki Higuti, do Partido Liberal (PL); Sônia de Brito Parreira, do Progressistas (PP); Bruno Luciano Meira Martins, do Solidariedade (SOLIDARIEDADE); e Genessi Gabriel Gomes, do Partido Social Democrático (PSD). Na sequência, foram empossados o Sr. **Edmir José Abi Chedid** e Sra. **Gislene Cristiane Bueno**, respectivamente, **prefeito e vice-prefeita eleitos de Bragança Paulista**. Fizeram uso da palavra: a vice-prefeita Gislene Cristiane Bueno, o prefeito Edmir José Abi Chedid, o ex-prefeito Prof. Amauri Sodré da Silva; e os vereadores Camila Corrêa Marino, Bruno Leonardo Leme, Jocimar Scotti, Américo Massaki Higuti, Sônia de Brito Parreira, Olinda Filomena Pocaia, Sidiney Donizetti Guedes, Fabiano Júnior Leite de Souza, Miguel Francisco Lopes, Cláudio Manoel das Chagas, Genessi Gabriel Gomes, Mauro Antônio Moreira, Fábio Miquéias do Nascimento, Bruno Luciano Meira Martins, Fabiana Alessandri, Rafael de Oliveira, Luis Henrique Camargo Duarte e Bruno Luciano Meira Martins. Dando continuidade aos trabalhos, foram eleitos para ocupar cargos da **Mesa Diretora da Casa durante o biênio 2025-2026: o vereador Sebastião Garcia Amaral - Presidente, e os vereadores Olinda Filomena Pocaia - 1ª Vice-Presidente, Jocimar Scotti - 2º Vice-Presidente, Fabiana Alessandri - 1ª Secretária, e Fabio Miquéias do Nascimento - 2º Secretário**. Fizeram uso da palavra os edis Sebastião Garcia Amaral, Luis Henrique Camargo Duarte, Américo Massaki Higuti, Bruno Luciano Meira Martins, Genessi Gabriel Gomes, Bruno Luciano Meira Martins, Jocimar Scotti, Fabiana Alessandri e Fábio Miquéias do Nascimento. Posteriormente, devido à inexistência de acordo parlamentar, foi realizada **eleição para composição das Comissões Permanentes da Casa para**

o ano de 2025, que ficaram compostas como segue: **Comissão de Justiça, Redação, Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor (CJR)**, vereadores: **Fabiano Júnior Leite de Souza, Claudio Manoel das Chagas, Olinda Filomena Pocaia, Jocimar Bueno do Prado e Bruno Leonardo Leme; Comissão de Finanças, Orçamento, Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano (CFO)**, vereadores **Fabiana Alessandri, Miguel Lopes, Américo Massaki Higuti, Bruno Leme e Fábio Nascimento; Comissão de Educação e Cultura, Esporte e Saúde, Saneamento e Assistência Social (CEC)**, vereadores **Rafael de Oliveira, Camila Marino da Saúde, Sônia de Brito Parreira, Mauro Antônio Moreira e Jocimar Scotti; e Comissão de Assuntos Socioeconômicos (CAS)**, vereadores **Quique Brown, Sidiney Donizetti Guedes, Genessi Gabriel Gomes, Bruno Sucesso e Américo Massaki Higuti**. Fizeram uso da palavra o diretor do Departamento Jurídico da Casa, Dr. Romeu Pinori Taffuri Júnior e os vereadores Jocimar Bueno do Prado, Fábio Nascimento e Rafael de Oliveira. Deliberação: Bragança Paulista, 04 de fevereiro de 2025. **Sebastião Garcia Amaral**, Presidente, **Fabiana Alessandri**, 1ª Secretária, e **Fábio Miquéias do Nascimento**, 2º Secretário. A ata da presente sessão se encontra à disposição dos interessados na Câmara Municipal e disponibilizada para consulta na internet ([www.camarabp.sp.gov.br](http://www.camarabp.sp.gov.br)).

**RELATÓRIO DA ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2025****DATA DE REALIZAÇÃO: 17 DE JANEIRO****LOCAL: SALA DO PLENÁRIO - PRAÇA HAFIZ ABI CHEDID, 125**

**1** Compareceram os dezenove vereadores; No dia 10 de janeiro, o Sr. **Ismael da Silva Brasilino**, 1º suplente do Partido Liberal (PL), tomou posse para o exercício da vereança enquanto perdurar o afastamento do titular, vereador **Américo Massaki Higuti**, licenciado nos termos do art.19, § 4º da Lei Orgânica do Município de Bragança Paulista, nomeado por meio da Portaria nº 12.798, de 9 de janeiro de 2025, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Segurança e Defesa Civil de Bragança Paulista; Por meio do Ofício CM-010/2025, de 14 de janeiro de 2025, de autoria do Executivo Municipal, desta data, ficam indicados pelo prefeito Edmir Chedid, o vereador Jocimar Bueno do Prado - Jota Malon, como líder do Executivo na Câmara Municipal e o vereador Bruno Leonardo Leme - Bruno Leme, como vice-líder; **2 ORDEM DO DIA:** Foi registrado o recebimento pelo Plenário e distribuído às comissões de Justiça, Redação, Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor; de Finanças, Orçamento, Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano; e de Educação e Cultura, Esporte, Saúde, Saneamento e Assistência Social, para emissão de parecer, o **Projeto de Lei Complementar nº 4/2025**, de autoria do prefeito Edmir Chedid, que dispõe sobre doação de área de terreno à Associação Comunitária de Habitação Popular de Bragança Paulista - Acohab. Deliberação: Bragança Paulista, 04 de fevereiro de 2025. Sebastião Garcia Amaral, Presidente, Fabiana Alessandri, 1ª Secretária, e Fábio Miquéias do Nascimento, 2º Secretário. A ata da presente sessão se encontra à disposição dos interessados na Câmara Municipal e disponibilizada para consulta na internet ([www.camarabp.sp.gov.br](http://www.camarabp.sp.gov.br)).

**RELATÓRIO DA ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2025****DATA DE REALIZAÇÃO: 17 DE JANEIRO****LOCAL: SALA DO PLENÁRIO - PRAÇA HAFIZ ABI CHEDID, 125**

**1** Compareceram os dezenove vereadores; **2 ORDEM DO DIA: 2.1 Em primeiro turno, foi aprovado por unanimidade,**

**mediante votação nominal, o Projeto de Lei Complementar nº 4/2025**, de autoria do prefeito Edmir Chedid, que dispõe sobre doação de área de terreno à Associação Comunitária de Habitação Popular de Bragança Paulista - Acohab. **Foi aprovada por unanimidade, mediante votação simbólica, sem manifestações na discussão, a Emenda nº 01**, substitutiva, de 1º turno, do vereador Jota Malon, líder do Executivo, na Casa, com o seguinte teor: *“O projeto passa a vigorar com as alterações solicitadas pelo Poder Executivo, nos termos do Ofício CM nº 011/2025, de 16 de janeiro de 2025”*. Teor do referido ofício: *“Fica alterado o art. 2º do Projeto de Lei Complementar nº 4/2025, passando a ter a seguinte redação: ‘Art. 2º Fica dispensada a licitação para a doação dos imóveis objetos desta Lei Complementar, com fundamento no art. 92, I, “a” da Lei Orgânica do Município e no § 6º do Art. 76, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021’.*”. Na primeira discussão do projeto, houve manifestação dos vereadores Bruno Leme, Fábio Nascimento, Bruno Sucesso, Fabiana Alessandri, Gabriel Gomes Curió, Ismael Brasilino, Missionária Pokaia, Camila Marino da Saúde, Jocimar Scotti, Jota Malon, Quique Brown, Miguel Lopes, Juninho Boi e Mauro Moreira. Deliberação: Bragança Paulista, 04 de fevereiro de 2025. Sebastião Garcia Amaral, Presidente, Fabiana Alessandri, 1ª Secretária, e Fábio Miquéias do Nascimento, 2ª Secretário. A ata da presente sessão se encontra à disposição dos interessados na Câmara Municipal e disponibilizada para consulta na internet ([www.camarabp.sp.gov.br](http://www.camarabp.sp.gov.br)).

#### **RELATÓRIO DA ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2025**

**DATA DE REALIZAÇÃO: 17 DE JANEIRO**

**LOCAL: SALA DO PLENÁRIO - PRAÇA HAFIZ ABI CHEDID, 125**

**1** Compareceram os dezenove vereadores; **2 ORDEM DO DIA: 2.1 Em segundo turno, foi aprovado por unanimidade, mediante votação nominal, sem manifestações na discussão, o Projeto de Lei Complementar nº 4/2025**, de autoria do prefeito Edmir Chedid, que dispõe sobre doação de área de terreno à Associação Comunitária de Habitação Popular de Bragança Paulista - Acohab. Deliberação: Bragança Paulista, 04 de fevereiro de 2025. Sebastião Garcia Amaral, Presidente, Fabiana Alessandri, 1ª Secretária, e Fábio Miquéias do Nascimento, 2ª Secretário. A ata da presente sessão se encontra à disposição dos interessados na Câmara Municipal e disponibilizada para consulta na internet ([www.camarabp.sp.gov.br](http://www.camarabp.sp.gov.br)).

.....



# ***PREFEITURA DE BRAGANÇA PAULISTA***

[braganca.sp.gov.br](http://braganca.sp.gov.br)



Avenida Antônio Pires Pimentel 2015 -Centro (11) 4034-7100